



DECRETO Nº 2.274/GP/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NA ÁREA DE EDUCAÇÃO EM TODO  
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE  
PORTEL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 60, II da Lei Orgânica do Município de Portel e,

**CONSIDERANDO** a data alusiva ao Dia do Professor instituída pelo Decreto Federal nº 52.682 de 14 outubro de 1963.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo na área da Educação no Município de Portel, o dia 15 de outubro de 2021, em homenagem ao dia do Professor.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 14 de outubro de 2021.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Declaro que este Decreto foi devidamente publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Portel, no dia 14 de outubro de 2021

**WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF  
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021